



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - Departamento de Obras Contra as Secas - DNOCS.

**3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº12/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Construção de Passagem Molhada".

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Construção de Passagem Molhada.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Garantir o direito constitucional de ir e vir dos moradores do Distrito de Bastiões. A população do município de Iracema, em especial aquela residente no Distrito Bastiões vem enfrentando grandes adversidades, principalmente nos períodos chuvosos, visto a sua localização as margens do rio Figueiredo. Este, em períodos chuvosos, acumula grande volume de água em suas corredeiras, deixando a estrada que liga o referido povoado à sede municipal intransitável, na maioria das vezes interditada.

Sabe-se que o melhor período para esse tipo de obra é justamente o atualmente vivido, considerando tratar-se de uma estiagem prolongada, que garante a execução da obras sem paralisações por motivos de precipitações.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2021, faz-se necessário a realização de prorrogação da vigência, para realização da conclusão do objeto.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2029.2145.0001	CE0000SAPL1	0100	44.90.51	400.613,18
			44.90.14	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>425.613,18</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Construção de Passagem Molhada	Und.	1	425.613,18	425.613,18	31/12/2021	31/12/2022
Produto 2	Construção de Passagem Molhada	Und.	1	425.613,18	425.613,18	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>425.613,18</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2019	1.146,56
DEZEMBRO/2020	154.524,79
AGOSTO/2021	75.922,33
<b>DEZEMBRO/2022</b>	<b>194.019,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>425.613,18</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO
44.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NÃO
		400.613,18
		25.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

Fernando Marcondes de Araújo Leão  
Diretor-Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 09:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3499629** e o código CRC **E86659B7**.